



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 166 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à reabertura da estrada que liga o calçamento da Comunidade de Liberdade a casa do Senhor Adelson Lorencine, interior do município de Marilândia-ES.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância o citado pedido, pois o referido trecho que se encontra nessa localidade esta impedindo a passagem do morador/agricultor e também de veículos de grande porte. No entanto, atendendo a este pedido, o executivo estará mais uma vez contribuindo com as melhorias de vida do morador rural.

Marilândia – ES, 16 de novembro de 2015.


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 17 / 11 / 2015

PRESIDENTE

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
L.º 946 Fls. 134 Livro 010
Marilândia-ES - Em. 16 / 11 / 2015